



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.GP.Nº 74/2019

Viana/ES, 22 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.014/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 05/2018, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.014, de 22 de abril de 2019, que altera o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº. 2.933, de 18 de janeiro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) e dá outras providências.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2019.04.22  
09:07:37 -0300

**Presidente**

Prefeitura Municipal de Viana  
Protocolo nº 22/24139  
22 / 04 / 19  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.014**, de 22 de abril de 2019.

Altera o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº. 2.933, de 18 de janeiro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2933, de 18 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação;

*II- Representação de órgãos do governo relacionados ao setor de Saneamento Básico:*

*1 (um) representante de Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

*1 (um) representante de Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano;*

*1 (um) representante da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação, e Desenvolvimento Urbano – SEDURB;*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Viana/ES, 22 de abril de 2019

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Assinado digitalmente  
por FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2019.04.22  
11:08:17 -0300

Presidente da Câmara Municipal de Viana